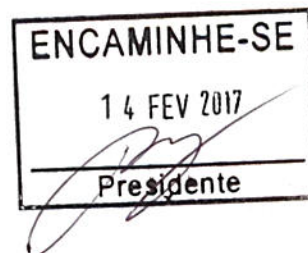




Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 40/2017



Senhor Presidente,

Nobres Vereadores:

O Bom Prato é um programa de segurança alimentar do Governo do Estado de São Paulo, criado em dezembro de 2000 com objetivo de oferecer à população de baixa renda, refeições saudáveis e de alta qualidade a custo acessível.

Atualmente há 51 unidades no Estado, sendo 22 localizadas na Capital, oito na Grande São Paulo, seis no litoral e 15 no interior. A rede de restaurantes Bom Prato serve diariamente mais de 84 mil refeições.

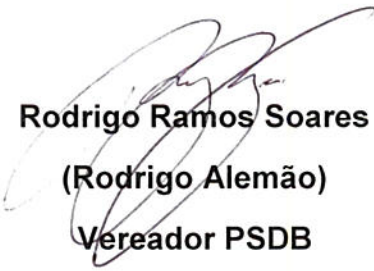
Tendo em vista que a população de Cubatão é considerada de baixa renda, necessário se faz a implementação deste programa na cidade, eis que muitas pessoas ainda passam fome, sendo esta uma maneira de erradicá-la.

Assim, **INDICO** a Mesa da Câmara, na forma regimental, expedir ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se faça gestões junto aos órgãos competentes, para implementar este programa na cidade, oferecendo à população de baixa renda, refeições saudáveis e de alta qualidade a custo acessível, devendo tal gestão ser realizada em parceria com o Governo do Estado.

Sala Dona Helena Cunha, 14 de fevereiro de 2017.

484º Fundação do Povoado

68º Emancipação


Rodrigo Ramos Soares

(Rodrigo Alemão)

Vereador PSDB